



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-05	2
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO	3
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 004/2026	3
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026	5
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260330DP0032026 DISPENSA Nº 003/2026	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260330DP0042026 DISPENSA Nº 004/2026	7
SEMED - Secretaria de Educação	7
TERMO ADITIVO	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-0	7
SMAS - Secretaria de Assistência Social	8
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-06	8
SEMUS - Secretaria de Saúde	8
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-0	8

SEMAD - Secretaria de Administração

Código identificador: lyd8rongnvs20260330120336

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-05

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-05 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA N.C. SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 43.288,18 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **Gestão/Unidade: 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.207 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 30/03/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa, p/ Contratada: N.C. SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Sr. VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 004/2026 ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2026

Processo Administrativo nº 039/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Ovos de Páscoa para Distribuição Gratuita para atender as crianças que vivem e situação de vulnerabilidade social do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 23/03/2026 às 08:00h até 25/03/2026 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

Na dia 26/03/2026, às 10:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF
L LUZ DA SILVA COMERCIO	37.831.973/0001-82	LAYANE LUZ DA SILVA

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes/ Fornecedores	VALOR TOTAL
1ª	L LUZ DA SILVA COMERCIO	R\$ 24.000,00

DESCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a

isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação pessoa física e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela Empresa **L LUZ DA SILVA COMERCIO**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. O fornecimento dos objetos disponibilizados pela pessoa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de qualquer recurso face às decisões proferidas no certame A Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

JORGE SILVA CARNEIRO

Agente de Contratação

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Membro

L LUZ DA SILVA COMERCIO

CNPJ nº 37.831.973/0001-82

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: xdncgxvd4h20260330120340

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e no Diário Oficial do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026**, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA, INTEIRO, TIPO/ESPÉCIE TAMBAQUI, OBJETIVANDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA

SANTA, A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

CONTRATADO: DAIANE PEREIRA CHAVES, com sede na cidade de Senador Lá Rocque – MA, na Lt. 237 A Gleba Mucuiba/Cobra, Zona Rura L - Senador La Rocque- Ma, com inscrição Estadual sob o nº 12.427427-7, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0210985220020 SESP - MA do CPF nº 039.652.573-3.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 61.632,00 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e no site eletrônico oficial, em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

São Pedro da Água Branca – MA, 30 de março de 2026.

Atenciosamente,

**SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE
SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: pestztgcedbr20260330120324

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e no Diário Oficial do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026**, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Ovos de Páscoa para Distribuição Gratuita para atender as crianças que vivem e situação de vulnerabilidade social do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

CONTRATADO: L LUZ DA SILVA COMERCIO, com sede na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Paraíba Nº 1216, Nova Imperatriz, portador(a) do CNPJ sob o nº 37.831.973/0001-82, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Layane Luz Da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 039383812010-2 SSP/MA do CPF nº 059.057.383-78.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil

reais)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e no site eletrônico oficial, em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

São Pedro da Água Branca – MA, 30 de março de 2026.

Atenciosamente,

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: k6duzp2vudq20260330150358

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260330DP0032026

DISPENSA Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260330DP0032026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

DISPENSA Nº 003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA, INTEIRO, TIPO/ESPÉCIE TAMBAQUI, OBJETIVANDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. **CONTRATADA:** Sra. Daiane Pereira Chaves, situada na Lt. 237 A Gleba Mucuiba/Cobra, Zona Rura L - Senador La Roque- Ma, Cédula de Identidade nº 0210985220020 SESP - MA do CPF nº 039.652.573-31. **CONTRATANTE:** Prefeitura

Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 61.632,00 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais)**. PROGRAMA DE TRABALHO: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**; Dotação Orçamentária: **04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**; Elemento de despesa: **3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 30/03/2026. São Pedro da Água Branca – MA, 30 de março de 2026. Sra. Adriana Silva da Costa - Secretária Municipal da Administração

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: yiuostwo3e20260330180358

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260330DP0042026
DISPENSA Nº 004/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº
[20260330DP0042026](#).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

DISPENSA Nº 004/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de Ovos de Páscoa para Distribuição Gratuita para atender as crianças que vivem e situação de vulnerabilidade social do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **CONTRATADA:** L LUZ DA SILVA COMERCIO, situada na Rua Paraíba Nº 1216, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CNPJ sob o nº 37.831.973/0001-82, neste ato representado (a) pelo (a) Sra. Layane Luz Da Silva. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. PROGRAMA DE TRABALHO: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**; Dotação Orçamentária: **04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**; Elemento de despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA**

JURIDICA; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 30/03/2026. São Pedro da Água Branca – MA, 30 de março de 2026. Sra. Adriana Silva da Costa - Secretária Municipal da Administração

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: fzlbbw5ypto20260330180304

SEMED - Secretaria de Educação

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-0

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-07 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA [N.C. SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA](#), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 15.694,51 (quinze mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **Gestão/Unidade: 0206 – FUNDO MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei**

Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 30/03/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada: N.C. SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Sr. VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: qgmholzfa0n20260330120339

SMAS - Secretaria de Assistência Social

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-06

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-06 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA N.C. SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 3.980,70 (três mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **Gestão/Unidade: 0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.122.0052.2074 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei**

Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 30/03/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, **p/ Contratada: N.C. SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Sr. VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: 1gidxk4gtab20260330120322

SEMUS - Secretaria de Saúde

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-0

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250903PE0302025-08 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA N.C. SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 15.694,51 (quinze mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **Gestão/Unidade: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE**



LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 30/03/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Saúde, Sr. IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA, p/ Contratada: N.C. SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Sr. VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: gxifhtcjq020260330120322





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br